

Id:0471B137A0EE9617



**Ata da Reunião Extraordinária para Nomeação dos novos Membros e Eleição para Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-CACS-FUNDEB.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 (nove) horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Curralinhos-PI, localizada na Rua Manoel Pereira Lopes Sn, Centro Curralinhos-PI. Reuniram-se os nobres Conselheiros do CACS-FUNDEB para tratar da nomeação dos novos membros e Eleição do novo PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE, que a partir de 01 de janeiro de 2023 irão coordenar o desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, que é constituído pela Lei nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº254/2021. De acordo com o edital de convocação nº 02/2022 publicado no diário oficial dos Municípios quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 edição IVDCCLXIII páginas ( 43,44 e 45). Os representantes dos segmentos da sociedade interessados, representantes do Poder Executivo, representantes dos professores das escolas públicas, representantes dos diretores das escolas públicas municipais, representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas municipais, representantes dos responsáveis de alunos das escolas públicas municipais, representantes dos estudantes da educação básica pública ,representantes do Conselho Tutelar, representantes de organizações da sociedade civil, estavam presentes. A reunião teve início com a palavra do Secretário Municipal de Educação Senhor Antonio Francisco Pereira Lima o mesmo deu boas vindas a todos e ressaltou a importância do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, e ressaltou a importância da participação do CACS-FUNDEB como controle social, na aplicação dos recursos repassados na conta do Fundo, destacou ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social e gratuito. Foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-CACS-FUNDEB para o mandato vigente de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, com a seguinte composição: **Representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:** Edvan Martins de Resende CPF:920.114.463-68 (titular), Maria da Conceição de Sousa CPF:620.746.283-15 (suplente), Edson Candido Silva de Oliveira CPF: 047.646.703-99 (titular), Manoel da Cruz Pereira Sousa CPF:348.153.843-04 (suplente) **Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município:** Maria do Carmo dos Santos Torres CPF: 817.772.643-91 (titular), Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca CPF: 649.966.703-04 (suplente) **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:** Sulani de Abreu Silva Araujo CPF:017.736.993-00 (titular), Edinaldo da Conceição do Nascimento CPF: 665.821.303-82 (suplente) **Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas do Município:** Francisca Maria de Santana CPF:656.751.773-53 (titular), Gustavo Oliveira de Sousa CPF:053.916.403-85 (suplente) **Representante dos Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:** Alexandra Ferreira Lima do Nascimento CPF: 009.583.213-02 (titular), Nataniel da Rocha Silva CPF:649.068.253-20 (suplente), Adriano Dias Viana CPF:000.883.243-97 (titular), Edna Feitosa de Oliveira CPF: 033.630.713-61 (suplente) **Representante dos Estudantes da Educação Básica do Município devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas :** Jorge da Silva Soares CPF:039.106.203-45 (titular), Iolanda Feitosa dos Santos CPF: 057.775.513-78 (suplente), Letícia Maria da Conceição CPF:077.369.813-29 (titular), Claudiano de Sousa Vieira CPF:040.826.613-95 (suplente) **Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente indicado por seus pares:** Airton de Abreu Silva CPF:048.565.003-76 (titular), Francisca Cruz Siqueira do Nascimento CPF: 000.684.123-63 (suplente) **Representantes de organizações da sociedade civil:** Francisco Paulino Silva CPF: 252.136.103-82 (titular), Mônica de Abreu Araujo CPF:405.372.218-75 (suplente), Maria das Graças Silva Ribeiro CPF: 240.569.743-91 (titular), Antonia Eliane Torres da Silva CPF:017.411.923-23 (suplente). Após a efetivação da posse foi colocado em votação à escolha de membros para exercerem a função de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação-CACS-FUNDEB, para o mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026. Após todas as considerações procedeu-se a eleição de escolha do novo Presidente, Vice- Presidente e Secretário para um mandato de 04 ( quatro) anos, assim ficando eleitos por unanimidade a **Presidente :** Sulani de Abreu Silva Araujo CPF: 017.736.993-00, **Vice-Presidente :** Meire Ruth Queiroz Alves Fonseca CPF: 649.966.703-04 e **Secretária:** Alexandra Ferreira Lima do Nascimento CPF: 009.583.213-02, seguindo-se fielmente ao que se preceitua o Artigo 6º, alíneas , a,b,c,d,e,f,h e j da referida Lei Municipal, nada mais havendo a relatar eu Alexandra Ferreira Lima do Nascimento na função de Secretária redigi a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Curralinhos-PI, 29 de dezembro de 2022.

a) – 2 (dois) Representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: EDVAN MARTINS DE RESENDE CPF: 920.114.463-68

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CPF: 620.746.283-15

Titular: EDSON CANDIDO SILVA DE OLIVEIRA CPF: 047.646.703-99

Suplente: MANOEL DA CRUZ PEREIRA SOUSA CPF: 348.153.843-04

b)– 1 (um) Representante dos professores da educação básica pública do Município

Titular: MARIA DO CARMO DOS SANTOS TORRES CPF: 817.772.643-91

Suplente: MEIRE RUTH QUEIROZ ALVES FONSECA CPF: 649.966.703-04

c)– 1 (um) Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município

Titular: SULANI DE ABREU SILVA ARAUJO CPF: 017.736.993-00

Suplente: EDINALDO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CPF: 665.821.303-82

d) – 1 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas do Município

Titular: FRANCISCA MARIA DE SANTANA CPF: 656.751.773-53

Suplente: GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 053.916.403-85

e)– 2 (dois) Representantes dos responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: ALEXSANDRA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO CPF: 009.583.213-02

Suplente: NATANIEL DA ROCHA SILVA CPF: 649.068.253-20

Titular: ADRIANO DIAS VIANA CPF: 000.883.243-97

Suplente: EDNA FEITOSA DE OLIVEIRA CPF: 033.630.713-61

f) – 2 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: JORGE DA SILVA SOARES CPF: 039.106.203-45

Suplente: IOLANDA FEITOSA DOS SANTOS CPF: 057.775.513-78

Titular: LETÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO CPF: 077.369.813-29

Suplente: CLAUDIANO DE SOUSA VIEIRA CPF: 040.826.613-95

h)– Um representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares

Titular: AIRTON DE ABREU SILVA CPF: 048.565.003-76

Suplente: FRANCISCA CRUZ SIQUEIRA DO NASCIMENTO CPF: 000.684.123-63

i) – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil

Titular: FRANCISCO PAULINO SILVA CPF: 252.136.103-82

Suplente: MÔNICA DE ABREU ARAUJO CPF: 405.372.218-75

Titular: MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO CPF: 240.569.793-91

Suplente: ANTÔNIA ELIANE TORRES DA SILVA CPF: 017.411.923-23

Id:1518F2DC036696E6



**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01  
REF. CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS – PI, CNPJ nº 01.612.579/0001-06.

**CONTRATADA:** IGOR MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP, CNPJ nº 11.281.708/0001-84.

**OBJETO:** SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado a partir do dia 17/01/2023, e por mais 12 (doze) meses, a saber, até 17/01/2024, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no art.57, inciso II da lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS:** Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Curralinhos –PI.

Curralinhos – PI, 17 de janeiro de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL